



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Lei nº 2.143 de 18 de Março de 2.021

“Dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 110.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021, Lei Municipal nº 2.070, de 27/12/2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 (LDO) Lei Municipal nº 2.130, de 24/07/2020, e Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 2.139 de 23 de Dezembro de 2020, na conformidade do programa abaixo especificado:

Programa n.º 0022 – Transporte Escolar

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serão demonstradas nesta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Art. 3º - Nos termos do artigo 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Indiana um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

2-	Poder Executivo	
02.02	Departamento de Educação	
02.02	Departamento de Educação	
12.364.0022.1.046	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	
4.4.90.52.48	Veículos Diversos	R\$ 110.000,00
TOTAL		R\$ 110.000,00

Art. 4º- Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial autorizado por esta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 18 de março de 2021.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ESTABELECIDOR EM 1920